



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA ESPECIALIZADA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO

Memo nº 32-C/2024

Parauapebas/PA, 18 de março de 2024.

Da: Procuradoria Esp. de Assessoramento Legislativo

Para: Procuradoria Geral Legislativa

Att. Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o pelo exercício do cargo, pelo presente Memorando, encaminha-se o Parecer Prévio nº 43-24, que analisou a Emenda Supressiva nº 06-2024.

Cícero Carlos Costa Barros

Procurador

Mat.562323